



**PREFEITURA DE RIO VERDE-GO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 747 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

*(Determina a suspensão do prazo para Posse dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 04/2020 e Edital de Convocação nº 05/2020 do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Rio Verde)*

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 743/2020 (alterado pelo Decreto 746/2020) que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Rio Verde em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 04/2020 e Edital de Convocação nº 05/2020, ambos do Concurso Público nº 001/2019, fixaram como datas finais para comparecimento dos candidatos neles convocados, respectivamente os dias 20/03/2020 e 23/03/2020;

CONSIDERANDO que foi vedada a aglomeração de pessoas, sem que seja possível a manutenção da distância mínima necessária para evitar contaminação pelo Coronavírus, conforme art. 20 do Decreto nº 743/2020, enquanto perdurar a Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 743/2020 não deve trazer prejuízos aos convocados, tampouco colocar em risco servidores e candidatos;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o prazo de convocação dos Editais nº 04/2020 e nº 05/2020, ambos referentes ao Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Rio Verde, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública no município, sem prejuízo aos candidatos convocados nos mencionados editais;

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 19 de março de 2020.

  
**Paulo Faria do Valle**  
PREFEITO DE RIO VERDE

  
Registrado em folhas do arquivo  
próprio e aplicado nesta Secretaria  
Eliane Modesto Campos  
CPF 587 479 581-20  
Matricula 2207